



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366-7660 / 7908 | E-mail: ufcinclui@acessibilidade.ufc.br | Site: www.acessibilidade.ufc.br

EDITAL Nº 01/2023/ACESSIBILIDADE/UFC

Processo Seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da Universidade Federal do Ceará - PAED/UFC

A Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, e a Portaria nº 278, de 28 de setembro de 2022, do Gabinete do Reitor da UFC, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2023/ACESSIBILIDADE/UFC referente ao Processo Seletivo do PAED (Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC).

1. **ONDE SE LÊ:**

Art. 16. As inscrições poderão ser feitas no período de 07:00 do dia 9 de março de 2023 até às 23:59 do dia 19 de março de 2023, horário de Brasília.

DO CRONOGRAMA

Inscrições online com o envio de documentos exigidos no Edital. Link: https://bit.ly/3JdBGYw	09 a 19 de março de 2023
--	--------------------------

2. **LEIA-SE:**

Art. 16. As inscrições poderão ser feitas no período de 07:00 do dia 9 de março de 2023 até às 23:59 do dia **20 de março de 2023**, horário de Brasília.

DO CRONOGRAMA

Inscrições online com o envio de documentos exigidos no Edital. Link: https://bit.ly/3JdBGYw	09 a 20 de março de 2023
--	---------------------------------

Fortaleza (CE), 20 de março de 2023.

Prof.ª Fernanda Cláudia Araújo da Silva

Presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC
Diretora da Secretaria de Acessibilidade - UFC Incluir



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA, Diretora**, em 20/03/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4160855** e o código CRC **732AEE7F**.